



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13493AD/2016. (Vol. 1, 2 e 3)

Interessado: Coordenadoria de Administração

Assunto: Pregão Eletrônico nº 15/2017 (Material Gráfico)

Relatório Final do Pregão Eletrônico nº 15/2017

Senhor Diretor-Geral,

Conforme consta da Ata às fls. 388/443, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 10h03min, reuniram-se em Sessão Pública, o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 7477/2016 - GPGJ, expedida pelo Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, para prática dos atos inerentes ao procedimento da licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme fls. 110.

Participaram da Sessão as empresas relacionadas na referida ata. Às 10h18min iniciou-se a abertura dos itens. A fase de lances foi encerrada às 11h13min.

Procedida à análise da aceitabilidade da proposta de preços, quanto ao objeto e valor, constatou-se que as licitantes **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - EPP**, CNPJ: 08.171.718/0001-52, para os **grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 7**, **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**, CNPJ: 86.863.412/0001-70, para o **grupo 6** e **A J LINHARES E SILVA - ME**, CNPJ: 06.025.573/0001-56, para o **item 39**, atenderam as especificações do edital e por via de consequência, suas propostas foram aceitas.

Concomitantemente, foi efetuada consulta *on-line* ao SICAF das empresas proponentes, constatando-se que ambas se encontravam com as documentações válidas, portanto, de acordo com os itens 10 e 11 do Edital, declaradas HABILITADAS.

Ato contínuo concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recorrer, onde nenhuma empresa manifestou interesse em recorrer.

Às fls. 444, temos o resultado dos grupos por fornecedor.

Às fls. 234-387, temos as propostas e documentações originais ou em cópia autenticada dos fornecedores vencedores.

Às fls. 445, temos o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Dessa forma, temos que as empresas **EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - EPP**, CNPJ: 08.171.718/0001-52, para os **grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 7**, **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP**, CNPJ: 86.863.412/0001-70, para o **grupo 6** e **A J LINHARES E SILVA - ME**, CNPJ: 06.025.573/0001-56, para o **item 39**, estão confirmadas como vencedoras do certame, estando, portanto, a licitação apta à homologação, nos termos do art. 4º, XXI e XXII, da Lei nº. 10.520/2002 c/c art. 11º, inciso XI, do Decreto nº 5.450/2005.

Na oportunidade, apresentamos abaixo o quadro síntese dos valores de referência e os valores adjudicados, constantes na ata supracitada. Observando-se, principalmente, o percentual de redução conseguido para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proposta	Grupo	Val de Ref.	Val. Adjud.	Redução %
EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA - EPP , CNPJ: 08.171.718/0001-52	01	R\$ 94.460,00	R\$ 32.960,00	65,11%
	02	R\$ 136.730,00	R\$ 57.030,00	58,29%
	03	R\$ 30.750,00	R\$ 14.500,00	52,85%
	04	R\$ 178.500,00	R\$ 83.850,00	53,03%
	05	R\$ 26.400,00	R\$ 10.350,00	60,80%
	07	R\$ 365.600,00	R\$ 221.400,00	39,44%
NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ: 86.863.412/0001-70	06	R\$ 641.000,00	R\$ 268.390,00	58,13%
A J LINHARES E SILVA – ME CNPJ: 06.025.573/0001-56	08	R\$ 52.500,00	R\$ 23.000,00	53,19%

São Luís-Ma., 18 de maio de 2017.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL-PGJ/MA